



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0011/2016, DE 16 MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão para Revisão de Projetos de Curso do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Cargo
Fleides Teodoro de Lima	Professor temporário/substituto
Ricardo Brandestini	Professor temporário/substituto

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
HARYANNA SGRILLI

PUBLICADO EM 16 / 03 / 2016